

10/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/04/2023
TERMINAL:8609

HORA: 16:08:50
NSU:001738

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO SICOOB
AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00	.
TARIFA SERVICO	:	0,00	
TOTAL	:	8.000,00	

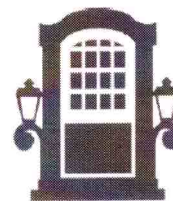
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de abril de 2023

Prezado Senhor

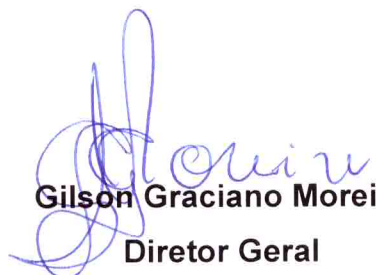
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **a março de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 42

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 05-04-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA UF: MG
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 | Valor SubEmpenho: 8.000,00 | Saldo Atual: 72.844,16

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Março/23.

Liquidante: [REDACTED] - JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 05/04/2023

L. M. M. M. M.
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

J. G. M.
 CAMARA MUNICIPAL
 Gestor

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 | Descontos: 0,00 | Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: ____/____/____

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

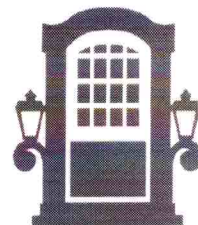
Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: _____
 Agência: _____
 Conta: _____
 Cheques: _____

Ouro Preto, ____ de ____ de ____

Tesoureiro



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

42

Senhor Presidente,

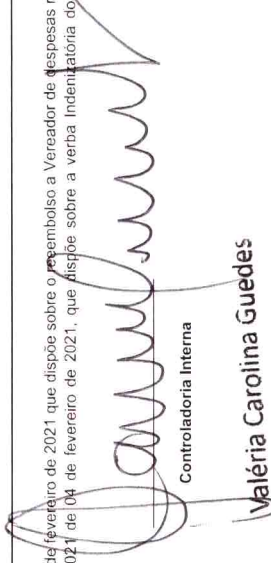
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Abril de 2023.

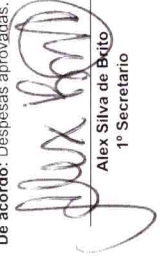
Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)

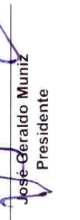
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento	Nfe 00023270	813,41
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	003	3796,20
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.595.098/0001-22	Assessoria Juridica	NFe 120	3500,00
TOTAL					8109,61
SALDO					-109,61

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

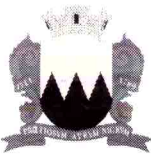

 Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



120/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	120 / NFe	Emissão	31/03/2023 13:44:36	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2023	Código de verificação	T19J.56LE.42VI.Y7Q4	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Nota referente aos serviços prestados no mês de março de 2023 inerentes à atividade de orientação jurídica e consultoria no exercício do mandato.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 120, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/T19J.56LE.42VI.Y7Q4>

Data: 04/04/2023

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001 22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições.

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147



Relatório março de 2023

Contratante: Vereador Vantuir Antonio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

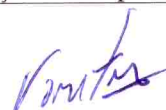
Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de março de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações quanto a situação e sugestão para elaboração nas reuniões realizadas no mês de março, reuniões compreendendo ordinárias e de comissões, ainda no tocante aos demais itens a seguir através do tramite legal e elaboração:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
40	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando realocação de um poste na Rua Gouveia, localizada no distrito de Santo Antônio do Leite.
80	A ser encaminhada à Superintendente de Transporte e Trânsito, Leidiana de Fatima Gonçalves, solicitando a colocação de dois redutores de velocidade "quebra-molas" na rua Ipatinga, no bairro Vila do Cruzeiro, no distrito de Cachoeira do Campo.
84	A ser encaminhada ao Sr. Rodrigo Bibiano, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana e à Secretaria de Obras, solicitando providências para realização de limpeza do mato, na área



	institucional na Rua B (Rua Bromélia), Bairro Parque da Lagoa em Cachoeira do Campo, e também o cercamento do terreno e a construção da calçada (cimentar) na beirada.
Representação	
40	Solicitação de envio da presente Representação à CEMIG, para esclarecimentos sobre podas de árvores próximo a Rede Elétrica.
58	Enviada a Empresa Vale solicitando asfaltamento da MG 030.
Requerimento	
78	Requer informações se existe um cronograma definido sobre a previsão de asfaltamento das ruas: Cachoeira do Campo, no distrito de Glaura; Virgílio Américo, na localidade do Doutor Rocha Lagoa, bem como na subida do Rio das Velhas, que liga a localidade de Engenho D água ao distrito de Glaura, e também no trecho da subida que liga a localidade de Maciel à estrada de São Bartolomeu.
62	Requer informações do valor da obra executada na praça no distrito de Santo Antônio do Salto.

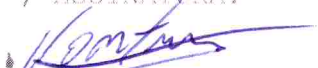


Assinado de forma digital por
 FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
 RAMOS
 Dados: 2023.03.31 13:55:02
 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 31/03/2023	DATA DO VENCIMENTO: 10/04/2023	NÚMERO: 003
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo		
Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.		
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/03/2023 à 31/03/2023:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		
DADOS ADICIONAIS:		
Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021		
Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis		
Dispensado a emissão de Nota Fiscal,		
Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.		
Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.		
Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.		
VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.		
PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº		
VENCIMENTO EM: 10/04/2023 VALOR: R\$3.796,20		
DATA: 04/04/2023	ASSINATURA:	
		

Recebemos esta
na fiscal em
31/03/2023



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Particular, 100-A
Cidade de Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1º TERMO ADITIVO

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua 10, Nº 210, Bairro: Vila Alegre, Cachoeira do Campo, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAN: 01209842820, de propriedade da LOCADORA..

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,800,00 (Três mil e Oitocentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

Vantuir

11.110.262.0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5ª. A presente corresponderá ao termo aditivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20. (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

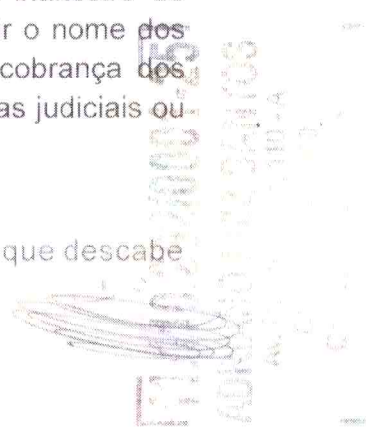
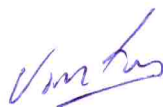
*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O Locatário, Usuário, Condutor, concordam e reconhecem que descabe



qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;


Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

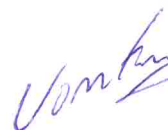
CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.


REAL LOCADORA DE VEICULOS

Vantuir Antônio da Silva

CPF: XXXXXXXXXX


11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG



RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e
000023270

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000023270
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0423-0626-9800-0175-5510-1000-0232-7010-9672-2707

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235303717316 03/04/2023 16:51:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

03/04/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

03/04/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

16:51:50

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO. VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	813,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	49.9408	5,5700	278,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	46,5492	5,5900	260,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	48,4208	5,6800	275,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 202,54 (24,90%), Federal R\$56,13(6,90%), Estadual R\$146,41(18,00%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS 592118,604536,598732, PLACA RML9F16

RESERVADO AO FISCO

POSTO ITAOLONI
 Av. Olímpico Junqueira, 3261
 Itaipava - RJ - CEP: 24711-005
 Tel: (21) 2561-1035

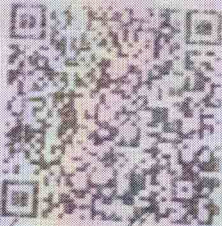
POSTO ESPERANÇA
 Av. Olímpico Junqueira, 3261
 Itaipava - RJ - CEP: 24711-005
 Tel: (21) 2561-1035

POSTO MATRIZ LTDA
 CAMPO OURO PRETO - RJ

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Valor unit. Valor total
 46,941 LT X 5,970 278,17
total RS 278,17
 VALOR À RECEBER 278,17

Consulte pelo site de acesso em
<http://portaispd.fazenda.gov.br/portaispcc>
 0122 0323 6526 8600 0175 8540 1010 8045 0616 2730 0205
CONSUMIDOR [REDACTED]
SANTANA ANTÔNIO DA SILVA
 RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO - RJ

NFC n.º 000604536 Serie 061 01/03/2023 14:20:26
 Protocolo de Autorização: 13123000860446
 Data de Auto Cancel: 01/03/2023 14:17:34



Vonthe Martins da Silva

RUF: zndicor:03 nbausa:0 nlanque:01 EncInic:1126576,729 EncFin:1422626,670
 Val. Total: Tributos: R\$59,26(21,30%) Federal: R\$19,19(6,92%)
 Estadual: R\$59,07(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte [39]
 De acordo com a Medida Provisória 1.157, FIS/Cofins e Cide do G
 ecob: estas zerados até 3/12/2022, FV: tabela da MP 1.163, para o
 ecob: esta se tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por litro
 72%, gasolina Premium R\$ 0,50 por litro (6,07%) e Etanol R\$ 3,32 po
 r litro (10,52%), GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL 3F16
 Verificador: 42155-ALISSON SANTANA DE ALcantara
 Operador: NERLEY MOREIRA DE LIMA Turno: 1
 Cod. Cliente: 43383

UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.
LT	26 R300	5
LT	905,7997	
UN	1,372,7690	
UN	1,368,9724	

PESO BRUTO

33,16148(15,12%) Multa
 424,806428, 606433, 60
 1,806874, 606930, 60693

MATRIZ LTDA
RUA DEZ 216 - JARDIM BURRO PRETO - MO

451.111.528/0080

Associação de Consumidor Eletronica

Valor unit. Valor total
40.421,11 X 6,80 275,03

total R\$ 275,03

USUÁRIO: 450 R\$
275,03

Consulte pela chave de acesso em

<https://portal.nfe.fatela.com.br/portal/nfe>

0123 0363 0626 3600 8179 1000 1000 3801 1812 7050 3312

CONSUMIDOR

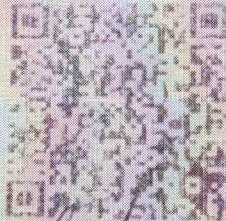
VANTURA ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 216 - JARDIM BURRO PRETO - MO

NFC nº 00058216 Série 001 10/02/2023 07:47:44

Protocolo de Autenticação: 031000017314209

Data de Autenticação: 10/02/2023 07:47:47



Vantura Antonio da Silva

Valor total: R\$ 275,03 (incluindo impostos)

Valor de impostos: R\$ 67,93 (24,72%) Federal: R\$ 10,43 (6,70%)

Estadual: R\$ 49,51 (18,00%) Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte ISENT

Valor de imposto de Renda de Provisória 1.157, PIS/Catins e Cide do IPI

de R\$ 10,00 (3,64%) decorados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para li

quidada, a base tributação federal de aprox. R\$ 0,34 por L (6

centavos), PIS (0,52%) e Cide do IPI (0,87%) e Estadual R\$ 3,52 po

por L (1,28%) e ICMS (10,00%)

Placa: RNL3F16

Vendedor: TUBAZ LEANDRO DE UNZUENO LOPES

Operador: MÁLIA IONE PEREIRA ASSUNÇÃO VIGIÃO Turno: 2

Tel. Cliente: 43383

Loc. Cliente: 43383

ESPECIFICAÇÃO		PESO BRUTO	
CST	CFOP	UNID.	QUANTD
060	5.929	LT	80
060	5.929	UN	1
060	5.929	UN	1
060	5.929	LT	1

SERVICOS

10,05% Estadual R\$3.161,48(11)
606422 606423 606424 606427
60643 606645 606870 606874 60



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	-	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

Vantuir

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

« · 1 2 3 4 5 6 7 · »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO	SESSÕES PLENÁRIAS	COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR	PROJETOS DE SUA AUTORIA
<u>Contato</u>	Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	16ª Reunião Ordinária de 2023	Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
	Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	Análise de matérias legislativas (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
	Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	5ª Audiência Pública: A reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, em Ouro Preto. (requerimento 2.2023 vereador Kuruzu e outros - será realizada pela comissão de direitos hu (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	Moção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
	Videos (video.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	Medalha Zé Rosa (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4866&tipo=1)	Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
		Representação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4897&tipo=1)	Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4876&tipo=1)

Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Março de 2023

Data: 02 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 7ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 07 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 8ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 8 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Santo Antônio do Leite
Quilometragem: 28 km
Finalidade: Acompanhou e equipe da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação durante a entrega da primeira fase da obra da Escola Municipal Doutor Pedrosa.
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 8 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: Medalha Mulher Destaque
Tipo de comprovante: Imagem



Data: 09 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 9ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 10 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Localidade da Chapada, no distrito de Santo Antônio do Leite.
Quilometragem: 28 km
Finalidade: Visitar as obras de asfaltamento no local.
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 10 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Prefeitura de Ouro Preto.
Quilometragem: 50 km
Finalidade: Acompanhar o prefeito na assinatura de uma notificação extrajudicial para Saneouro.
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 14 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Santo Antônio do Leite – Câmara Itinerante
Quilometragem: 28 km
Finalidade: 10ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 15 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Glaura
Quilometragem: 30 km
Finalidade: Olhar as demandas da comunidade e verificar a extensão de rede
Tipo de comprovante: Imagem



Data: 16 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 11ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 22 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Santo Antônio do Leite.
Quilometragem: 28 km
Finalidade: Avaliar junto com a secretaria de governo, os locais para a instalação da academia ao ar livre.
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 23 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 13ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 24 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Rua A Metalúrgicos em Cachoeira do Campo
Quilometragem: 8 km
Finalidade: Acompanhar o asfaltamento da rua
Tipo de comprovante: Imagem

Data: 28 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 14ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença



Data: 30 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 15ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 31 de Março
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de Santo Antônio do Leite
Quilometragem: 28 km
Finalidade: Reunião com a diretoria do União Futebol Clube
Tipo de comprovante: Imagem







Mulher Destaque

O vereador Vantuir
homenageou a Sra. Alice
Hellen Gomes.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO





prefeituraouropreto





